



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1761

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1761

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 003/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA O SR. JULIANO SARTORI PARA EXERCER O CARGO DE ‘ASSESSOR PARLAMENTAR’ NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP”.

O Vereador **EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA o SR. JULIANO SARTORI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 27.168.808-7-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 162.148.288-03, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 243.509, para o cargo de **"ASSESSOR PARLAMENTAR"** de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1761

Página 3 de 3

Atos Legislativos

Ato de Posse



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, compareceu nesta Câmara Municipal, localizada à Rua Professor Sud Menucci nº 505, para compromisso de posse e exercício, o **SR. JULIANO SARTORI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 27.168.808-7- SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 162.148.288-03, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 243.509, nomeado pela Portaria nº 003/2025 de 05 de Fevereiro de 2025, para exercer as funções do cargo de "**ASSESSOR PARLAMENTAR**", de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário. Tendo apresentado todos os documentos exigidos por lei e declarando não haver impedimento legal para o exercício do cargo, perante o Presidente da Câmara Municipal, **Sr. EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**, comprometeu-se a cumprir e exercer com probidade e fidelidade, os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, dando início as suas atividades nesta data. Para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela autoridade competente e pelo servidor empossado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JULIANO SARTORI
Assessor Parlamentar